



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.171, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis no cargo de provimento efetivo, revoga o decreto 5.163, de 19 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se aprovados no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estáveis no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, os servidores identificados pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
286453	Celina Dias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	16/02/2021
286473	Erick Gabriel Pereira de Santana	Agente Administrativo Fazendário	16/02/2021
286472	Fernando Bellini Tasca	Agente Administrativo	16/02/2021
286457	Tamires Raquel Souza Porto	Auxiliar de Serviços Gerais	16/02/2021

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício dos respectivos cargos de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 5.163, de 19 de fevereiro de 2024, retroagindo os efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.